

Publicado no D.O.E. edição do dia 23/01/09

Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 09/02/09.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 02171/08 – (Prestação de Contas) – JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS, Ex-Prefeita do Município de **CAAPORÃ**;

PROC. TC 01883/08 – (Prestação de Contas) – WALDEMAR MARINHO FILHO, Ex-Prefeito do Município de **VÁRZEA**;

PROC. TC 01711/08 – (Prestação de Contas) – HILDÓN RÉGIS NAVARRO FILHO, Ex-Prefeito do Município de **ALAGOA GRANDE**;

PROC. TC 02241/08 – (Prestação de Contas) – JOSÉ DERCI DE MEDEIROS, Prefeito do Município de **SÃO JOSÉ DO SABUGI**;

PROC. TC 02796/08 – (Prestação de Contas) – SALOMÃO BENEVIDES GADELHA, Ex-Prefeito do Município de **SOUSA**;

PROC. TC 01519/08 – (Prestação de Contas) – ANTÔNIO RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de **SERTÃOZINHO**;

PROC. TC 01846/08 – (Prestação de Contas) – ELIAS GOMES DE LIMA e JOSÉ DE ARIMATÉIA OLIVEIRA VALDIVINO, respectivamente, Ex-Presidente e Contador da Câmara Municipal de **NOVA FLORESTA**;

PROC. TC 02810/08 – (Prestação de Contas) – HERMES FERNANDES DE ARRUDA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **BREJO DO CRUZ**;

PROC. TC 02441/08 – (Prestação de Contas) – ANTÔNIO FELIX FERREIRA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **PILÕES**;

PROC. TC 02331/07 – (Prestação de Contas) – VERA LÚCIA GONÇALVES RAFAEL, viúva do Senhor Aluizio Rafael dos Santos, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **ALGODÃO DE JANDAÍRA**;

PROC. TC 01892/08 – (Prestação de Contas) – FERNANDO DA SILVA FERREIRA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **ALAGOA GRANDE**;

PROC. TC 03744/08 – (Decorrente de Decisão Plenário) – ABMAEL DE SOUSA LACERDA, Ex-Prefeito do Município de **POMBAL**;

PROC. TC 01691/08 – (Decorrente de Decisão Plenário) – ALEXANDRE BRAGA PEGADO, Ex-Prefeito do Município de **CONCEIÇÃO**;

PROC. TC 06867/02 – (Tomada de Contas Especial) – ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA, CARLOS CÉSAR FERREIRA MUNIZ, CÍCERO LUCENA FILHO, EVERALDO SARMENTO e ORLANDO MADRUGA DE FIGUEIREDO, respectivamente, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, Ex-Coordenador de Comunicação Social, Ex-Prefeito, Ex-Secretário de Finanças e Ex-Secretário Adjunto de Administração do Município de **JOÃO PESSOA**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 28 de Janeiro de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.